



PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 06/2020 – PPGT UFMA

Relatório de Julgamento

Licitante concorrente: S.L.Z SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 09.060.446/0001-86

Informamos que a licitante S.L.Z SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.060.446/0001-86 apresentou sua proposta FINAL pelo valor global da solução a saber: R\$ 4.490.000,00.

1. Análise da Proposta e Planilhas:

A proposta da licitante apresentou preços inferiores a 30% da média dos preços de referência. Posto isto, conforme item 8.8 do Edital, entende-se necessário a realização de diligências para aferir a exequibilidade da proposta.

Dado que a proposta não detalha os materiais que serão fornecidos e existirem especificações mínimas de materiais, no Apêndice B do Termo de Referência, entende-se que para melhor avaliação da exequibilidade destes preços é necessário detalhamento dos materiais (mínimo marca e modelo) a serem fornecidos juntamente com os serviços prestados.

Os pareceres com as análises realizadas pela unidade técnica demandante da contratação estão disponíveis no sítio oficial:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=14933>.



2. Análise das condições de participação: subitem 9.1 e seguintes do edital.

2.1. SICAF em situação regular;

2.2. Situação do Fornecedor: Credenciado;

2.3. Cadastro valido até 11/08/2020 (Valido);

2.4. Ocorrências e Impedimentos

- Ocorrência: Nada Consta
- Impedimento de Licitar: Nada Consta
- Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
- Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta



3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>): subitem 9.1.2 e seguintes do edital.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. Consulta realizada em: 22/06/2020 12:58:01 Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S.L.Z SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.060.446/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016



4. Consulta da Pessoa Física Sr. LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 983.312.211-68:
subitem 9.1.3 do edital

- **CEIS - Portal da transparência (Data da consulta: 22/06/2020 22:39:54)** - Nenhum registro encontrado;
- Improbidade Administrativa e inelegibilidade: Consulta na data (22/06/2020 às 22:41) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **983.312.211-68**.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS:

Nome completo: LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 983.312.211-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:42:23 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão. A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA> Código de controle da certidão: JIX5220620224223



5. Habilitação

5.1. SICAF

5.1.1. Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

- Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2020
- FGTS Validade: 12/07/2020
- Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) sem informação.

Após pesquisa realizada no sitio oficial <http://www.tst.jus.br/certidao>, verificamos a existência de CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS em nome do licitante, que possui inadimplemento de obrigações conforme Certidão nº: 15318944/2020, com validade até 29/12/2020.

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

- Receita Estadual/Distrital Validade: 13/08/2020 - não é exigida a sua regularização para essa licitação.
- Receita Municipal Validade: 23/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/03/2021

- Consta no SICAF certidão de falência e concordata (Código de Controle: 09060446000186), em plena validade.
- Conforme relatório da calculadora financeira do SICAF, a licitante apresentou Liquidez Geral 6,92; Liquidez Corrente 22,46; e Solvência Geral 7,87. Atendendo, portanto, ao subitem 9.10.3 do edital. Disponível do sitio oficial: <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=14933>.



5.2. Qualificação técnica:

I. Sobre o registro ou inscrição da licitante em entidade profissional CREA em plena validade, conforme subitem 9.11.1 do edital.

- **ANÁLISE TÉCNICA:** Após consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), foi verificado que a licitante possui certidão de registro no CREA do Maranhão com identificação 828665/2020 e validade até 30/09/2020.

II. Sobre a comprovação da capacitação técnico-profissional através de apresentação de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme subitem 9.11.2 e seus subitens.

- **ANÁLISE TÉCNICA:** Após consulta ao SICAF, foi verificado que a licitante possui certidões de registro no CREA-MA sob identificação 828921/2020 e 828170/2020 com validade até 30/09/2020. Nestas certidões têm indicado como Responsáveis Técnicos: o Engenheiro Civil FERDINANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS e o Engenheiro Eletricista LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS.

Foi comprovada a vinculação ao quadro de colaboradores da licitante através de Contrato de Trabalho dos Responsáveis Técnicos acima citados.

III. Sobre a Comprovação de aptidão técnico-operacional conforme item 9.11.3 e seus subitens para a prestação dos serviços com relação ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- **ANÁLISE TÉCNICA:** Em consulta ao SICAF, foram localizadas as Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), conforme listado abaixo; tendo como diretrizes para a avaliação a parcela de maior relevância técnica da contratação, a saber, serviços de instalação e manutenção de cabeamento de rede de computadores:

1- **ART/Atestado 7044427955054310:** A=0; B=0; C=30 - Instalação de pontos elétricos.



- 2- **ART/Atestado 7044427955050810:** *A=302; *B=0; *C=254 - Instalação de pontos lógicos, e Instalação de pontos elétricos.
- 3- **ART/Atestado MA20190240074:** *A= 0; *B=0; *C=161 - Instalação de pontos elétricos.
- 4- **ART/Atestado 70444279550556110:** *A=0; *B=0; *C=0 - Não compatível com o objeto licitado.
- 5- **ART/Atestado 7044427955054910:** *A=0; *B=0; *C=0 - Quantitativos não identificados.
- 6- **ART/Atestado 7044427955054810:** *A=0; *B=0; *C=0 - Não compatível com o objeto licitado.
- 7- **ART/Atestado MA 201701055950:** *A=0; *B=0; *C=0 - Não compatível com o objeto licitado.

*Legenda:

*A - Instalação de 500 pontos de cabeamento de rede CAT5e e/ou CAT6;

*B - Instalação de 2000 metros de fibras ópticas de no mínimo de 4 fibras multimodo e/ou monomodo em estrutura aérea e/ou subterrânea;

*C - Instalação de 200 pontos de cabeamento elétrico.

- **Avaliação Final:** Após análise dos atestados, a licitante não apresentou quantitativo mínimo exigido no subitem 9.11.3.1 do Edital. Os atestados de aptidão técnico-operacional avaliados não comprovam o tempo de experiência mínima exigida para a prestação de serviços, conforme subitem 9.11.3.1.1 do Edital.

- IV. licitante apresentou Declaração de Pleno Conhecimento Alternativo a Vistoria conforme previsto no Edital.

Obs: Os pareceres com as análises técnicas completas realizadas pela unidade técnica demandante da contratação estão disponíveis no sítio oficial:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=14933>.



CONCLUSÃO

Por fim, após a análise da documentação apresentada, dos documentos constantes no SICAF da empresa, e com base no parecer técnico fornecido pelo setor técnico demandante da contratação, constatamos que a licitante convocada NÃO ATENDE AO REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS PELO EDITAL.

Mais especificamente no que diz respeito a regularização dos débitos Trabalhistas, e exigências de quantitativos e experiências mínimas estabelecidos pelo edital (itens 9.11.3.1 e 9.11.3.1.1). Portanto a licitante foi considerada INABILITADA.

São Luís, 03 de julho de 2020.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Mat. UFMA 1911123